

**Acta nº 10/2018**

No dia três de maio de dois mil e dezoito, reuniu na respectiva sede sita na rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação de Recurso de Apreciação Liminar nos processos:

- Proc. nº 67/2017-L/AL – Visada Dr^a [REDACTED] – Relatora Dra. Isabel da Silva Mendes;

- Proc. nº 290/2017-L/AL – Visado Dr. [REDACTED] - Relator Dr. Vítor Almeida Serra;

- Proc. nº 1334/2015-L/AL – Visada Dra. [REDACTED] – Relator Dr. Paulo Venâncio

2. Agendamento de Audiência Pública dos processos:

- Proc. nº 939/2010-L/D – Visado: Dr. [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra

3. Definição de critérios para a instauração de Processos de Inidoneidade Moral (art. 177º nº1 alínea f) do E.O.A.) – Parecer – Dr. Álvaro Martins de Freitas.

Pelas catorze horas e trinta e sete minutos, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros: Paulo Graça (Presidente), Nuno Ferrão Silva, Ana Pires, Maria Susete Freitas, Alexandra Bordalo Gonçalves, Ana Leal, José Afonso Carriço, José Castelo Filipe, Clara Sanches Valente, José Bento Marques, Ricardo Azevedo Saldanha, Vilma Saraiva e José Pereira da Costa.

Estavam ausentes os Srs. Conselheiros Isabel da Silva Mendes, (comunicação da ausência que constitui o Anexo I à presente acta) João Paulo Venâncio (comunicação da ausência que constitui o Anexo II à presente acta), Dulce Ortiz (comunicação da ausência que constitui o Anexo III à presente acta), Vítor Almeida Serra (comunicação da ausência que constitui o Anexo IV à presente acta), Susana Lopes da Silva, Mumtaj Sadrudin e Álvaro Martins de Freitas (comunicação da ausência que constitui o Anexo V à presente acta).

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, o Sr. Presidente, Paulo Graça, quanto à matéria do **ponto 1**.



bb
al

da ordem de trabalhos, atenta a falta dos Colegas relatores destes processos, propôs o adiamento da apreciação dos mesmos para o próximo Plenário, proposta que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

O Senhor Presidente passou em seguida ao **ponto 2. da ordem de trabalhos**, com a fixação das datas da Audiência Pública:

- do Proc. nº 939/2010-L/D – Visado: Dr. [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra, em 1ª marcação para o dia 21 de Junho de 2018, às 16h00, e em 2ª marcação para o dia 5 de Julho de 2018, às 16h00.

Finalmente e quanto ao **ponto 3. da ordem de trabalhos**: “Definição de critérios para a instauração de Processos de Inidoneidade Moral (art. 177º nº1 alínea f) do E.O.A.) – Parecer – Dr. Álvaro Martins de Freitas”, por ausência do Sr. Conselheiro, o Sr. Presidente começou por dizer que entende que não se deve adiar mais a discussão desta matéria que já foi exposta em dois plenários e nenhum critério foi afinal apontado pelo mesmo. A discussão efectuada até ao momento não permitiu que se fixassem os critérios que pretendia, visando reduzir a discricionariedade da decisão sobre a instauração de um processo por inidoneidade moral, pelo que entende não se justifica continuar a adiar o tratamento da questão com base neste Parecer.

O Senhor Conselheiro José Pereira da Costa mostrou-se solidário com a posição manifestada pelo Sr. Presidente sobre a necessidade de definição de tais critérios, no entanto até lá confiará no discernimento do Sr. Presidente. Mais propôs a participação à Comissão de Revisão dos Estatutos da Ordem dos Advogados, Comissão a criar pelo Sr. Bastonário, para que resolva definitivamente a questão dos critérios de abertura de procedimento por inidoneidade moral.

O Sr. Presidente acrescentou que interpretará as situações de acordo com a sua consciência e, continuando no uso da palavra, disse que tinha assumido o propósito de “pôr ordem” na matéria, de forma a afastar do exercício da profissão aqueles que não demonstram condições para tal. Tem-se deparado com situações de aplicação de quatro sanções ou mais, ao mesmo advogado e de se questionar sobre quantas mais serão necessárias para considerar dever ser apreciada a respectiva idoneidade moral para advogar. Trata-se de uma questão que entendeu colocar à análise soberana deste Conselho.



BB
ad

O Senhor Conselheiro Ricardo Azevedo Saldanha considera esta questão demasiado importante e que foi solicitada a análise e estudo do Sr. Conselheiro Álvaro Martins de Freitas para dispormos de uma linha condutora para este tipo de processos, portanto entende que a questão tem de ser discutida. Não faz sentido continuar a adiar a questão e a Lei continuará a ser aplicada, no entanto, entende que mais tarde, logo que venham a ser reunidas as condições para o efeito o Senhor Presidente deverá voltar a colocar a matéria à discussão. O Parecer apresentado também não se lhe apresentou satisfatório, nada acrescentando ao que diz a Lei. Em conclusão, não vale a pena adiar este ponto da ordem de trabalhos, mas logo que oportuno propõe que o Sr. Presidente o volte a considerar por que é importante face à relevância do tema

Manifestou-se, em seguida o Sr. Presidente, que lamenta ter sido acusado de ter uma ordem de trabalhos muito árida e que quando incluiu este importante assunto entre as matérias a tratar (Ordem de Trabalhos), verificou não estar presente quem devia para defender o respectivo parecer. De qualquer forma voltará a discutir este e outros assuntos que considera importantes neste Conselho.

A Sra. Conselheira Alexandra Bordalo Gonçalves está de acordo com a maior parte do que foi dito e considera que se trata de um tema que não pode ser abandonado. Quem não está é porque não quer estar. Deve ser nomeado outro Sr. Conselheiro para elaborar parecer sobre esta matéria, que é muito importante e não se justifica que se aguarde pela vinda do Sr. Conselheiro Álvaro Martins de Freitas, posição que foi secundada pela Sra. Conselheira Ana Leal.

O Sr. Conselheiro José Afonso Carriço concorda com o Sr. Conselheiro Ricardo Azevedo Saldanha e considera ainda outros assuntos importantes que também devem ser discutidos.

O Sr. Conselheiro José Pereira da Costa disse em seguida que até concordaria mas “face ao disposto no artigo 177º do EOA, quanto aos processos de inidoneidade moral, entende que o critério do Sr. Presidente já é suficiente para o cumprimento do estatuto da Ordem dos Advogados. Independentemente disto, sobretudo porque é competência própria do Sr. Presidente.

O Sr. Conselheiro Nuno Ferrão da Silva concorda com a posição expressa do Sr. Conselheiro José Pereira da Costa.



Por sua vez, o Sr. Conselheiro José Castelo Filipe referiu ainda que a alínea f) do n.º 1 do artigo 177.º, além de dois elementos objectivos, fala em “reiterada” (e não reincidência) e “grave”, portanto considera que é uma discussão que deve ser trazida mais tarde ou se coloque a propósito de um processo em concreto que permita esclarecer melhor o sentido da norma.

Em seguida, o Sr. Presidente propôs que, na impossibilidade de considerar o Parecer do Sr. Conselheiro Álvaro Martins de Freitas se desse por encerrada a discussão do tema para já e que posteriormente designaria um novo relator para a mesma questão.

Finalmente, o Sr. Conselheiro José Pereira da Costa usou da palavra para pedir que consigna-se em acta “que cumprimenta a nova Colega, quer saudá-la e mostrar-se solidário com a espinhosa tarefa que a espera, sobretudo face à transitoriedade da nomeação.”

Assim, o Sr. Presidente deu o plenário por encerrado pelas quinze horas e dezoito minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

O Presidente,

A Vogal Secretária,

12978
30-4-2018
ANEXO I
UB
AD

Assunto: RE: Convocatória para a reunião Plenária de 03-05-2018

De: Isabel Silva Mendes <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>

Data: 30/04/2018 19:19

Para: Conselho de Deontologia <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>, Isabel Rodrigues <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>, Paulo Graça <paulo.graca-82931@advogados.oa.pt>

CC: Ricardo Azevedo Saldanha <ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, Alexandra Bordalo Gonçalves <alexandrabordalo@bordalo.pt>, José Pereira da Costa

<josepereiradacosta@mail.telepac.pt>, José Bento Marques <jbmadvogados@gmail.com>,"

Maria Susete Freitas" <mariasusetefreitas-60681@adv.oa.pt>, Clara Sanches Valente

<clarasanchesvalente-137251@advogados.oa.pt>, José Afonso Carriço

<joseafonso carrico@gmail.com>, José Castelo Filipe <castelo.filipe-103861@adv.oa.pt>, Ana

Leal <analeal@garcia-pereira.pt>, Paulo Venâncio <paulovenancio-199741@adv.oa.pt>, Dulce

Ortiz <dulceortiz-85271@adv.oa.pt>

Exm^o Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, Sr. Dr. Paulo Graça.

Exm^{os} Conselheiros,

Exm^a Sr^a Dr^a Isabel Rodrigues,

Exm^a Sr^a Dr^a Isabel Caetano Rodrigues,



Acusando a receção do e-mail infra, verifico que na Ordem de Trabalhos anexa não consta a aprovação da Ata do Plenário realizado no dia 19 de maio p.f., o que, seguramente, será mero lapso, aguardando o envio da mesma.

Aproveito para informar que, e conforme meu e-mail datado de 23 de abril e reencaminhado a 26 de abril para os respetivos serviços, não poderei estarei presente no Plenário e A.P. agendadas para o dia 3 de maio p.f.

Porém, não fora o motivo invocado naqueles e-mails, ainda assim, e enquanto não se encontrar decidida pelas instâncias superiores a (i)legalidade da substituição do Conselheiro Sr. Dr. Manuel Luis Ferreira, com total desrespeito pela lei que determina que a sua substituição deve obedecer ao método de Hondt – logo, teria de ser pelo elemento logo a seguir ao da Lista a que o Conselheiro Sr. Dr. Manuel Luis Ferreira pertencia aquando das eleições para esse Órgão colegial, e não pelo elemento logo a seguir na Lista encabeçada pelo Exm^o Presidente deste Conselho, considero que a composição desse Conselho de Deontologia, enquanto Órgão Colegial, está ferida de irregularidade na sua constituição, afetando a legalidade formal das deliberações tomadas, as quais podem vir a ser consideradas nulas e de nenhum efeito, deixando o Órgão exposto, desnecessariamente, a situações indesejavelmente críticas.

Repetindo que esta tomada de posição não pode, nem deve, em caso algum ser tida como tendo carácter pessoalizado, antes se contendo no plano legal do funcionamento institucional que está subjacente à substituição temporária do Conselheiro Sr. Dr. Manuel Luís Ferreira, deferida pelo Conselho Superior até dia 5 de julho p. f., não participaria no Plenário de 3 de maio pelos motivos invocados, requerendo, assim, que esta comunicação fique anexa à Ata dos trabalhos desse Plenário.

Com os melhores cumprimentos de

Best Regards

Isabel da Silva Mendes

Advogada/Lawyer

CP nº 705E

01323003-05-18
ANEXO II
ap

Assunto: RE: Comunicação ao Conselho.

De: "Paulo Venancio \ (Advogado\)" <paulovenancio-19974l@adv.ao.pt>

Data: 03/05/2018 12:59

Para: 'Álvaro Martins de Freitas' <martinsdefreitas-8505L@adv.ao.pt>, "'Conselho de Deontologia'" <conselho.deontologia@cdl.ao.pt>

CC: "'Dr. Jose Bento Marques'" <jbmadvogados@gmail.com>, 'Dr. José Afonso Carriço' <joseafonsocarrico@gmail.com>, 'Dr. José Castelo Filipe' <castelo.filipe-10386l@adv.ao.pt>, 'Dr. José Pereira da Costa' <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>, "'Dr. Manuel Luis Ferreira'" <mlferreira-15650l@adv.ao.pt>, 'Dr. Nuno Ferrão da Silva' <nunofsilva-20268l@adv.ao.pt>, 'Dr. Paulo Graça' <paulo.graca-8293l@advogados.ao.pt>, "'Dr. Ricardo Azevedo Saldanha'" <ricardosaldanha-14139l@adv.ao.pt>, "'Dr. Vitor Almeida Serra'" <valmeidaserre.adv@gmail.com>, 'Dr.ª Alexandra Bordalo Gonçalves' <alexandrabordalo-12966l@adv.ao.pt>, 'Dr.ª Ana Cristina Pires' <anapires@rsa-lp.com>, 'Dr.ª Ana Leal' <analeal@garcia-pereira.pt>, 'Dr.ª Dulce Ortiz' <dulceortiz-8527l@adv.ao.pt>, 'Dr.ª Isabel Silva Mendes' <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, 'Dr.ª Maria Susete Freitas' <mariasusetefreitas@mail.telepac.pt>, 'Dr.ª Muntaj Remtula Sadruddin' <m.r.sadruddin-9398l@adv.ao.pt>, 'Dr.ª Susana Lopes da Silva' <susana.lopes.silva-16284l@adv.ao.pt>, 'Dr.ª Vilma Saraiva' <vilmasaraiva-18286l@adv.ao.pt>

Caro Presidente, Senhores Conselheiros;

Informo que me encontro a fazer um julgamento em Lisboa.
Desconheço a que horas estarei liberto.

Cump.

João Paulo Velez Venâncio

De: Álvaro Martins de Freitas [mailto:martinsdefreitas-8505L@adv.ao.pt]

Enviada: 3 de maio de 2018 12:27

Para: Conselho de Deontologia

Cc: Dr. Jose Bento Marques; Dr. José Afonso Carriço; Dr. José Castelo Filipe; Dr. José Pereira da Costa; Dr. Manuel Luis Ferreira; Dr. Nuno Ferrão da Silva; Dr. Paulo Graça; Dr. Paulo Venâncio; Dr. Ricardo Azevedo Saldanha; Dr. Vitor Almeida Serra; Dr. Álvaro Martins de Freitas; Dr.ª Alexandra Bordalo Gonçalves; Dr.ª Ana Cristina Pires; Dr.ª Ana Leal; Dr.ª Dulce Ortiz; Dr.ª Isabel Silva Mendes; Dr.ª Maria Susete Freitas; Dr.ª Muntaj Remtula Sadruddin; Dr.ª Susana Lopes da Silva; Dr.ª Vilma Saraiva

Assunto: Comunicação ao Conselho.

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,
M. I., Dr. Paulo Graça,
Demais I. Conselheiros,

Em coerência com a posição tomada na minha comunicação de 19.04.- P.P., que infra transcrevo de seguida, informo que não participarei dos trabalhos previstos para o dia de hoje.
Mais informo que estou disponível para os trabalhos na secção, como sempre, na medida em que estes, na minha opinião, não se encontram sujeitos a qualquer tipo de irregularidade.
Transcrição: Informo V. Exa., e demais Conselheiros, para os devidos efeitos, que considero que a composição desse Conselho de Deontologia, enquanto Órgão Colegial, está ferida de irregularidade na sua constituição, pela recente tomada de posse de nível e ilustre Conselheira, em desrespeito pela regra do método de Hondt. Como tal, não estou disponível para participar em sessões deliberativas que venham a ser tomadas em reuniões plenárias desse Órgão Colegial, com a atual composição, ainda que provisória.

ANEXO III U
a

Assunto: Reunião Plenária de 03 Maio de 2018

De: Dulce Ortiz <dulceortiz-85271@adv.oa.pt>

Data: 03/05/2018 09:14

Para: Conselho de Deontologia <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>

Exmo. Senhor Presidente do CDL

Exmos. Senhores Conselheiros

informo Vexas de que não irei estar presente na reunião plenária agendada para hoje, uma vez que me encontro impedida por motivo profissional- Realização de Conferência de Pais, Tribunal de Família e Menores de Santarém agendada para as 13H30-

Mais informo que se trata de Processo de Alteração de R.R.P. a que foi conferido carácter de urgência, residindo a M. constituinte em França,

Apresento a Vexas. respeitosos Cumprimentos

DULCE ORTIZ

12995
30-4-2018
ANEXO IV

U
ad

Assunto: Plenário marcado para o dia 03.05.2018

De: "Vitor Almeida Serra" <valmeidaserra.adv@gmail.com>

Data: 30/04/2018 18:30

Para: "'Conselho de Deontologia'" <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>

CC: 'Paulo Graça' <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>, "'Ricardo Azevedo Saldanha'"

<ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, 'Alexandra Bordalo Gonçalves'

<alexandrabordalo@bordalo.pt>, "'Isabel da Silva Almeida'"

<isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, 'José Pereira da Costa'

<josepereiradacosta@mail.telepac.pt>, 'José Bento Marques' <jbmadvogados@gmail.com>,

"'Maria Susete Freitas'" <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>, "'Clara Sanches Valente'"

<clarasanchesvalente-13725l@advogados.oa.pt>, 'José Afonso Carriço'

<joseafonsocarrico@gmail.com>, 'José Castelo Filipe' <castelo.filipe-10386l@adv.oa.pt>, "'Ana

Leal'" <analeal@garcia-pereira.pt>, 'Paulo Venâncio' <paulovenancio-19974l@adv.oa.pt>,

"'Dulce Ortiz'" <dulceortiz-8527l@adv.oa.pt>, "'Vilma Saraiva'" <vilmasaraiva-

18286l@adv.oa.pt>, "'Ana Cristina Mendes Pires'" <ana.pires-8951l@adv.oa.pt>, "'Susana

Lopes da Silva'" <susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt>, "'Martins de Freitas'"

<martinsdefreitas-8505l@adv.oa.pt>, 'Nuno Ferrão da Silva' <nunofsilva-20268l@adv.oa.pt>,

"'Mumtaj Remtula Sadruddin'" <m.r.sadruddin-9398l@adv.oa.pt>, "'Isabel Rodrigues'"

<isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa

Dr. Paulo Graça

Exmos. Senhores Conselheiros

Para os devidos e legais efeitos sou a informar de que, nos termos e com os fundamentos constantes do meu email do pretérito dia 19, infra reproduzido, não estarei presente no Plenário que se irá realizar no dia 3 de maio p.f., nem nas audiências públicas que se encontram agendadas para aquela data.

Solicito que esta comunicação fique anexa à Ata da reunião plenária que se encontra agendada para o dia 3 de maio p.f.

Apresento ao Exmo. Senhor Presidente e aos Exmos. Conselheiros os meus melhores cumprimentos

Vítor Almeida Serra

Rua Pedro Nunes, 11 - 4º Esq.

1050-169 Lisboa

Telef. 213 529 519/20

email: valmeidaserra.adv@gmail.com

De: Vitor Almeida Serra <valmeidaserra.adv@gmail.com>

Enviada: 19 de abril de 2018 12:43

Para: 'Dr. Paulo Graça' <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>

Cc: 'Ana Cristina Mendes Pires' <ana.pires-8951l@adv.oa.pt>

Assunto: Comunicação

Assunto: Comunicação ao Conselho.

De: Álvaro Martins de Freitas <martinsdefreitas-8505L@adv.ao.pt>

Data: 03/05/2018 12:27

Para: Conselho de Deontologia <conselho.deontologia@cdl.ao.pt>

CC: "Dr. Jose Bento Marques" <jbmadvogados@gmail.com>, Dr. José Afonso Carriço <joseafonsocarrico@gmail.com>, Dr. José Castelo Filipe <castelo.filipe-10386l@adv.ao.pt>, Dr. José Pereira da Costa <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>, "Dr. Manuel Luis Ferreira" <mlferreira-15650l@adv.ao.pt>, Dr. Nuno Ferrão da Silva <nunofsilva-20268l@adv.ao.pt>, Dr. Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.ao.pt>, Dr. Paulo Venâncio <paulovenancio-19974l@adv.ao.pt>, "Dr. Ricardo Azevedo Saldanha" <ricardosaldanha-14139l@adv.ao.pt>, "Dr. Vitor Almeida Serra" <valmeidaserra.adv@gmail.com>, Dr. Álvaro Martins de Freitas <martinsdefreitas-8505L@adv.ao.pt>, Dr.ª Alexandra Bordalo Gonçalves <alexandrabordalo-12966l@adv.ao.pt>, Dr.ª Ana Cristina Pires <anapires@rsa-lp.com>, Dr.ª Ana Leal <analeal@garcia-pereira.pt>, Dr.ª Dulce Ortiz <dulceortiz-8527l@adv.ao.pt>, Dr.ª Isabel Silva Mendes <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, Dr.ª Maria Susete Freitas <mariasusetefreitas@mail.telepac.pt>, Dr.ª Muntaj Remtula Sadruddin <m.r.sadruddin-9398l@adv.ao.pt>, Dr.ª Susana Lopes da Silva <susana.lopes.silva-16284l@adv.ao.pt>, Dr.ª Vilma Saraiva <vilmasaraiva-18286l@adv.ao.pt>

01322903-05-18

AVEM ✓

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,
M. I., Dr. Paulo Graça,
Demais I. Conselheiros,

Em coerência com a posição tomada na minha comunicação de 19.04.- P.P., que infra transcrevo de seguida, informo que não participarei dos trabalhos previstos para o dia de hoje.

Mais informo que estou disponível para os trabalhos na secção, como sempre, na medida em que estes, na minha opinião, não se encontram sujeitos a qualquer tipo de irregularidade.

Transcrição: Informo V. Exa., e demais Conselheiros, para os devidos efeitos, que considero que a composição desse Conselho de Deontologia, enquanto Órgão Colegial, está ferida de irregularidade na sua constituição, pela recente tomada de posse de nóvel e ilustre Conselheira, em desrespeito pela regra do método de Hondt.

Como tal, não estou disponível para participar em sessões deliberativas que venham a ser tomadas em reuniões plenárias desse Órgão Colegial, com a atual composição, ainda que provisória.

A irregularidade indicada supra, afeta, na minha opinião, a legalidade formal das deliberações tomadas que por essa via podem vir a ser consideradas nulas e de nenhum efeito, deixando o Órgão exposto, desnecessariamente, a situações indesejavelmente críticas.

Nada tenho contra a nóvel e ilustre Conselheira, que nem conheço pessoalmente e a quem desejo os maiores sucessos, pelo que esta tomada de posição não pode em caso algum ser tida como tendo carácter pessoalizado, antes se contendo meramente, no plano do funcionamento institucional que está subjacente à substituição temporária do ilustre Conselheiro Sr. Dr. Manuel Luís Ferreira, cuja suspensão temporária, por motivos de doença, foi deferida pelo Conselho Superior até dia 5 de julho P. F..

Requeiro, ainda, que esta comunicação fique anexa à Ata dos trabalhos de hoje.

Apresentando a V. Exa. e demais ilustres Conselheiros os meus melhores cumprimentos,

O colega Conselheiro Vogal,

Atentamente,

Álvaro Martins de Freitas

Advogado, R.L

Av. António Augusto de Aguiar, 15 - 2º Dto
1050-012 Lisboa